

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA A COVID-19**

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA
COVID-19 NA ESCOLA
CEIM PRIMEIROS PASSOS**

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

GUARACIABA/ SC

OUTUBRO DE 2020

COMISSÃO ESCOLAR DE CONTINGÊNCIA AO COVID 19

Entidades participantes

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a:

CEIM Primeiros Passos

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Daniela Bruzzo

Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Roque Luiz Meneghini

Prefeito Municipal

Lauri Silvestre Kunz

Proteção Defesa Civil

Daiane Dorigon

Saúde

Roseli Vaini Brustolin Comin

Educação

Membros da equipe:

Fernanda Lucia Rosanelli

Laís Fernanda Bianchi

Cláudia Arend

Marina Daniela Arpini

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
4.1 OBJETIVO GERAL	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1 AMEAÇA (S)	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
5.2.1 A estrutura física	12
5.2.2 Recursos humanos	13
5.3 VULNERABILIDADES	15
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	16
5.4.1 Capacidades instaladas	16
5.4.2 Capacidades a instalar	16
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	37
7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME	39
7.3.1. Monitoramento e avaliação	39
ANEXOS	
Anexo 1 - Modelo de Boletim	41
Anexo 2 - Modelo de Relatório	42
Anexo 3 - Dados quantitativos	44
Anexo 4 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	45

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo

indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a.** a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b.** a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c.** a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d.** a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e.** a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as

medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

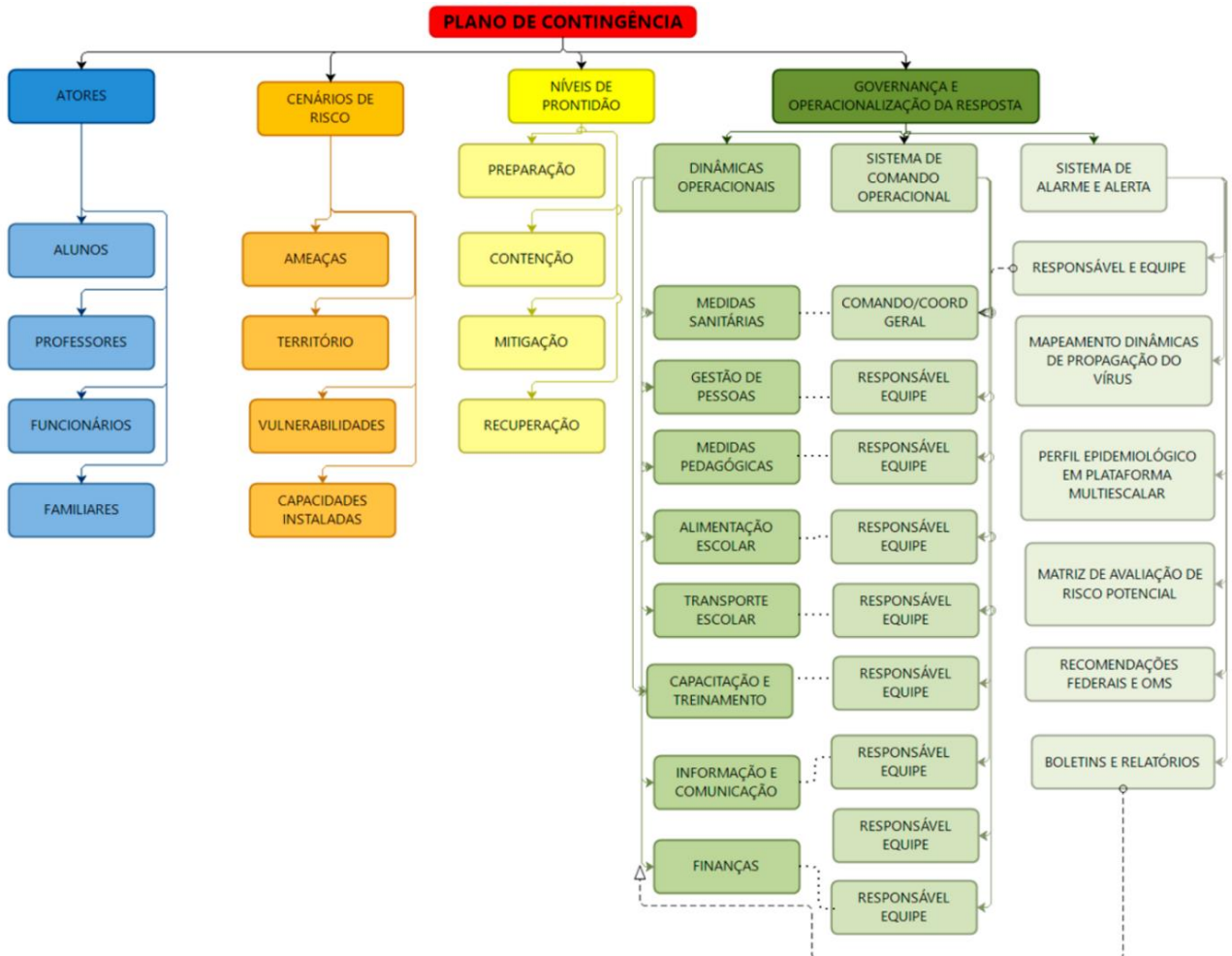
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O/A CEIM Primeiros Passos, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) CEIM Primeiros Passos obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do **CEIM Primeiros Passos**.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico

compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e

- a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
 - e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
 - f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Guaraciaba/SC é importante salientar que:

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 259 crianças que frequentam as creches, 247 alunos em pré-escolas, 515 alunos em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 487 alunos em Anos Finais (de 6º ao 9º ano), 310 estudantes no ensino médio e profissional, 28 estudantes no EJA (Educação de Jovens e Adultos) e 58 alunos que frequentam a Educação Especial.

Os dados apontam que 19% da população de Guaraciaba são estudantes de escola públicas municipais e estaduais, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 237 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

No caso concreto do(a) Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O Centro de Educação Infantil Primeiros Passos está no localizado no município de Guaraciaba, Rua Olavo Bilac nº 371, Extremo Oeste de Santa Catarina, distante 730 km da capital Florianópolis.

A comunidade escolar é composta por aproximadamente 223 alunos.

O CEIM Primeiros Passos tem sua estrutura e funcionamento no período matutino das 7h30min às 11h30min e período vespertino das 13h15min às 17h15min, quando conta com sua equipe de professores para atender aos alunos, sendo que os portões são abertos no período matutino às 7h20min e no período vespertino 13h00min, com exceção dos alunos que dependem de transporte público, chegando antes do horário.

5.2.1 A estrutura física:

- Uma sala de direção;
- Uma sala de professores;
- Sete salas de aula, sendo uma de educação física;
- Um banheiro feminino com sanitários infantil;
- Um banheiro masculino com sanitários infantil;
- Um banheiro adulto com acessibilidade;
- Um banheiro com acessibilidade;
- Uma cozinha com duas despensas;
- Um refeitório;
- Duas salas de Almoxxarifados;
- Pátio coberto;

- Parque.
- Lavanderia;

5.2.2 Recursos humanos:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REGIME TRABALHISTA
Daniela Bruzzo	Professora (diretora)	40 horas semanais	Pós- Graduada em Educação Infantil e Anos Iniciais	Estatutário
Anabel Maldaner Tamankievieis	Assistente Administrativo	40 horas semanais	Graduada e Pós Graduada em Designer	Comissionado
Luciane Betina Kinzel Seibel	Professora	40 horas semanais	Pós Graduada em Educação Infantil	Estatutário
Fernanda Lucia Rosanelli	Professora de Educação Física	40 horas semanais	Pós Graduada em Práticas Pedagógicas da Educação Física escolar	Estatutário
Eleunice Ribeiro dos Santos	Professora	20 horas semanais	Pós Graduada em Educação Infantil e Anos Iniciais	Estatutário
Jusseli Teresinha Muller	Professora	40 horas semanais	Pós Graduada em Educação Infantil e Anos Iniciais	Estatutário
Gracielle Isabel Corte	Professora de arte	20 horas semanais	Graduada em Artes Visuais	Estatutário
Kielin Zelinda Frare de	Professora	20 horas semanais	Pós Graduada em Educação	Estatutário

Giacometi Minetto			Infantil e Anos Iniciais	
Roselaine da Silva Fortes	Professora	20 horas semanais	Pós Graduada em Educação Infantil e Anos Iniciais	Admitidos em Caráter Temporário (ACT)
Flávia Damim	Professora	40 horas semanais	Graduação em Pedagogia	Admitidos em Caráter Temporário (ACT)
Fátima Hoffmann	Professora	20 horas semanais	Graduação em Pedagogia e Pós Graduação em Orientação e Coordenação	Admitidos em Caráter Temporário (ACT)
Fernanda Maria Welter	Professora	20 horas semanais	Graduação em Pedagogia e Pós Graduação em Alfabetização e Letramento	Admitidos em Caráter Temporário (ACT)
Claudete Faust	Professora	20 horas semanais	Graduação em Pedagogia e pós Graduação em Sistema Tecnológico Aplicados na Educação	Admitidos em Caráter Temporário (ACT)
Gracielle Isabel Corte	Professora de Arte	20 horas semanais	Graduada em Artes Visuais	Admitidos em Caráter Temporário (ACT)
Gracielle Isabel Corte	Professora de Arte	20 horas semanais	Graduada em Artes Visuais	Estatutário
Simone Finatto	Serviços Gerais	40 horas semanais	Ensino Médio	Estatutário

Rosane Terezinha Zanella	Serviços Gerais	40 horas semanais	Ensino Fundamental	Estatutário
Neusa Maria Führ Bourscheidt	Serviços Gerais	40 horas semanais	Ensino Médio	Estatutário
Lucimara Aparecida Palombit	Serviços Gerais	40 horas semanais	Ensino Médio	Estatutário
Neziane Tomazzi	Serviços Gerais	40 horas semanais	Ensino Médio	Estatutário
Claudia Arend	Serviços Gerais	40 horas semanais	Ensino Médio	Estatutário

5.3 VULNERABILIDADES

O CEIM Primeiros Passos toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

a) articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);

b) criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;

c) expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Clique ou toque aqui para inserir o texto;

d) utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;

e) capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

a) capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;

b) capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;

c) desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

d) melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;

e) desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;

- f) desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h) aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p>Mitigação</p> <p>(Podendo, se houver medidas muito firmes como teste em geralizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>	<p>Recuperação</p>	<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações utilizou-se a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. Dessa ampla análise resultou o quadro 2 a seguir:

Quadro 2: Diretrizes Sanitárias Educacionais




Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Limpeza e desinfecção de equipamentos, móveis, utensílios e demais materiais utilizados pelos alunos, professores, equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais ou híbridas.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares.	Antes da entrada e após a saída dos alunos, professores ou demais profissionais da educação.	O trabalho será realizado pelas profissionais de serviços gerais lotadas na secretaria municipal de educação;	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas do Estado de Santa Catarina.	Estima-se um custo de R\$ 20.000,00 mês
	Identificação visual com avisos escritos e orientação para o acesso as dependências escolares e orientações de procedimentos a seguir enquanto estiver no ambiente escolar.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares.	Permanentemente	Diretores de escolas	Com afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	R\$ 1.000,00 por escola
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Higienização das mãos dos alunos, professores equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais/híbridas;	Em todas as escolas da Rede, ginásio de esportes e áreas de lazer.	Antes e após a entrada nas aulas, depois da prática esportiva e das atividades de lazer.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	Estima-se um custo de R\$ 300,00 a R\$ 600,00 por dia.

	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Antes do retorno das aulas.	Diretor escolar e professores.	Através de ligações e mensagens nos grupos de WhatsApp.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos como também atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período de aulas presenciais enquanto perdurar a Pandemia Covid 19.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado pelo Comitê Estratégico de retorno às aulas.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização, não sendo permitido que as crianças tragam brinquedos de casa para a instituição;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período de aulas presenciais.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Na primeira etapa do retorno, as aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período escolar em que perdurar a Pandemia.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período de aulas presenciais em que perdurar a Pandemia do Covid-19.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Trocar as roupas das crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição. Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período de aulas	Profissionais auxiliares de serviços gerais lotadas na Secretaria Municipal de Educação.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	- Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período escolar.	Diretor escolar e professores.	Com afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Os Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos distritos, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário e, quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação);	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período escolar.	Diretores Escolares	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado pelo Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	- Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período escolar.	Diretores Escolares	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado pelo Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para	Divulgar e orientar para alunos e trabalhadores a necessidade e a	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Antes e durante o período escolar.	Diretores Escolares e professores.	Através de diálogo, placas, cartazes informativos.	

<p>as Unidades Escolares</p>	<p>importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar ao estabelecimento de ensino; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após cuidar de ferimentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>					
------------------------------	--	--	---	--	--	--

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Permanentemente	Diretores, auxiliares de serviços gerais e professores lotados na secretaria de educação.	Dispenser de álcool em gel 70% em variados locais.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Os alunos maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período escolar.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	Com o uso de máscaras, de acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	- Disponibilizar álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Antes e durante o período escolar.	Escola/Secretaria de Educação	Por meio de recipientes.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Os professores devem higienizar as mãos e substituir as máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Antes e durante o período escolar.	Professores	Uso de álcool em gel e utilização de máscaras.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Constantemente	Diretor da escola e professores.	Através de diálogo, vídeos, avisos escritos.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	- Estabelecer escalonamento na entrada e na saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Constantemente	Diretor escolar e professores	Por meio de escalas feitas pela direção da escola.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos) Bebedouro do parque.	Antes do período de iniciar as aulas.	Diretor da escola	Desativar bebedouro desligando registro de água e com afixação de aviso.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Antes de iniciar as aulas presenciais, sendo aferido diariamente.	Será realizado pelo diretor escolar e professores.	Com uso de aferidor de temperatura.	

	37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius					
	Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Antes e durante o período de aula.	Aluno, auxiliar de serviços gerais, professores, diretor escolar.	Procurando uma Unidade de atendimento da Saúde do município.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	No momento em que perceber em que o aluno apresenta sintomas de doença.	Diretor e professores	Por meio de ligações telefônicas ou mensagens de WhatsApp.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	- Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Antes, durante e depois do período de aula.	Auxiliar de serviços gerais	Com a utilização de álcool em gel, desinfetante e água sanitária.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Antes, durante e depois do período de aula.	Auxiliar de serviços gerais	Com a utilização de álcool em gel, desinfetante e água sanitária.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Antes, durante e depois do período de aula.	Auxiliar de serviços gerais	Com a utilização de álcool em gel, desinfetante e água sanitária.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Permanentemente	Auxiliar de serviços gerais e diretor da escola	Fixação de suportes de papel toalha, álcool em gel, sabonete líquido em locais necessários.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos, incluindo salas de aula, pátio escolar, refeitório e banheiros.	Período de atendimento da unidade escolar.	de Auxiliar de serviços gerais, professores e diretor da escola.	Deixando janelas e portas abertas para ventilação do ar e iluminação natural do local.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	- Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme;	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Após término de atendimento da escola.	Diretor escolar	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19 não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para	Na unidade escolar CEIM Primeiros Passos	Período de isolamento	Trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	

	interromper o isolamento domiciliar.					
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;	Na Unidade Escolar CEIM Primeiros Passos	Temporariamente	Direção e equipe de professores.	Através de afixação de avisos e orientações.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Na Unidade Escolar CEIM Primeiros Passos	Ocasionalmente durante o período de aula presencial e remota.	Direção escolar	Ligações telefônicas, mensagens de WhatsApp.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;	Unidade Escolar CEIM Primeiros Passos	Antes de iniciar o período das aulas	Diretor escolar	Disponibilizando local ou sala adequada.	

Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;	Unidade Escolar CEIM Primeiros Passos	Ao persistirem os sintomas durante o período de aula.	Direção escolar, professores, auxiliar de serviços gerais.	Utilização da sala de isolamento. Comunicar aos pais e famílias através de ligações telefônicas e mensagens de WhatsApp.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos	CEIM Primeiros Passos	Momento em que persistir os sintomas.	Diretor Escolar	Ligação telefônica ou WhatsApp.	
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e	CEIM Primeiros Passos	Permanentemente	Diretor escolar, professores.	Por meio de registro escrito.	

	alunos afastados para isolamento por COVID-19;					
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	CEIM Primeiros Passos	Período de aula presencial e remotas.	Diretor escolar, professores e equipe pedagógica.	Através de registros de presença.	
Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes Pedagógicas	Reduzir o número de alunos atendidos por sala conforme determinado em resoluções e pareceres dos órgãos competentes e desmembrar turma em subturmas	Nas salas de aulas e escolas	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas as turmas serão desmembradas ou subdivididas e ocorrerá o monitoramento de forma permanente	Os Diretores das Escolas em conjunto com a Secretaria Municipal de educação e o departamento de Recursos Humanos.	Subdividindo os alunos em salas conforme as normativas sanitárias. Locando espaços ou adequando os espaços existentes. Definição de dias para atendimento das turmas. Definição de professor e horário específico para atendimento.	Em torno de R\$ 100.000,00 por mês.
	Atender presencialmente somente alunos que não fazem parte do grupo de risco para COVID-19	Nas salas de aulas e escolas	Permanentemente	Os professores e equipe pedagógica	Por meio da definição de atividades específicas para os alunos que frequentarão presencialmente e para os que estarão em isolamento	Em torno de R\$ 50.000,00 por mês.
	Professores com comorbidades ou de risco para COVID-19 permanecerão com aulas não presenciais.	Realizando as atividades de forma remota	Durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia	Os diretores das Escolas definirão cronogramas e ajustarão os horários	Por meio das mídias de comunicação e demais recursos disponíveis.	Em torno de R\$ 20.000,00 por mês.
Diretrizes Pedagógicas	Orientação para alunos quanto às medidas preventivas quanto ao contágio da COVID-19 e de prevenção para não transmissão do vírus.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares e mídias sociais	No retorno das aulas presenciais ou híbridas e permanentemente	Diretores de escolas e professores	Com palestras, vídeos, afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	R\$ 3.000,00 por escola por mês

	Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.	Sala de aula	Durante o período de aula presencial e remota.	Professores	Identificando mesa e cadeira com nome ou foto de cada criança.	
Diretrizes Pedagógicas	Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala;	Unidade Escolar no CEIM Primeiros Passos	Durante o período de aula presencial e remota.	Diretor escolar e professores.	Reorganizando horários das aulas.	
Diretrizes Pedagógicas	É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)	Durante o período de aula presencial e remota.	Diretor escolar, professores	Evitando a saída de sala de aula.	
Diretrizes Pedagógicas	- Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma;	Unidade Escolar (CEIM Primeiros Passos)/parque.	Durante o período de aula presencial e remota	Diretor escolar e professores	Determinando horários sem que haja junção de turmas.	
Diretrizes Pedagógicas	- Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de	Salas de aula da unidade Escolar	Durante o período de aula presencial e remota.	Professores	Organizando locais para uso de matérias didáticos.	

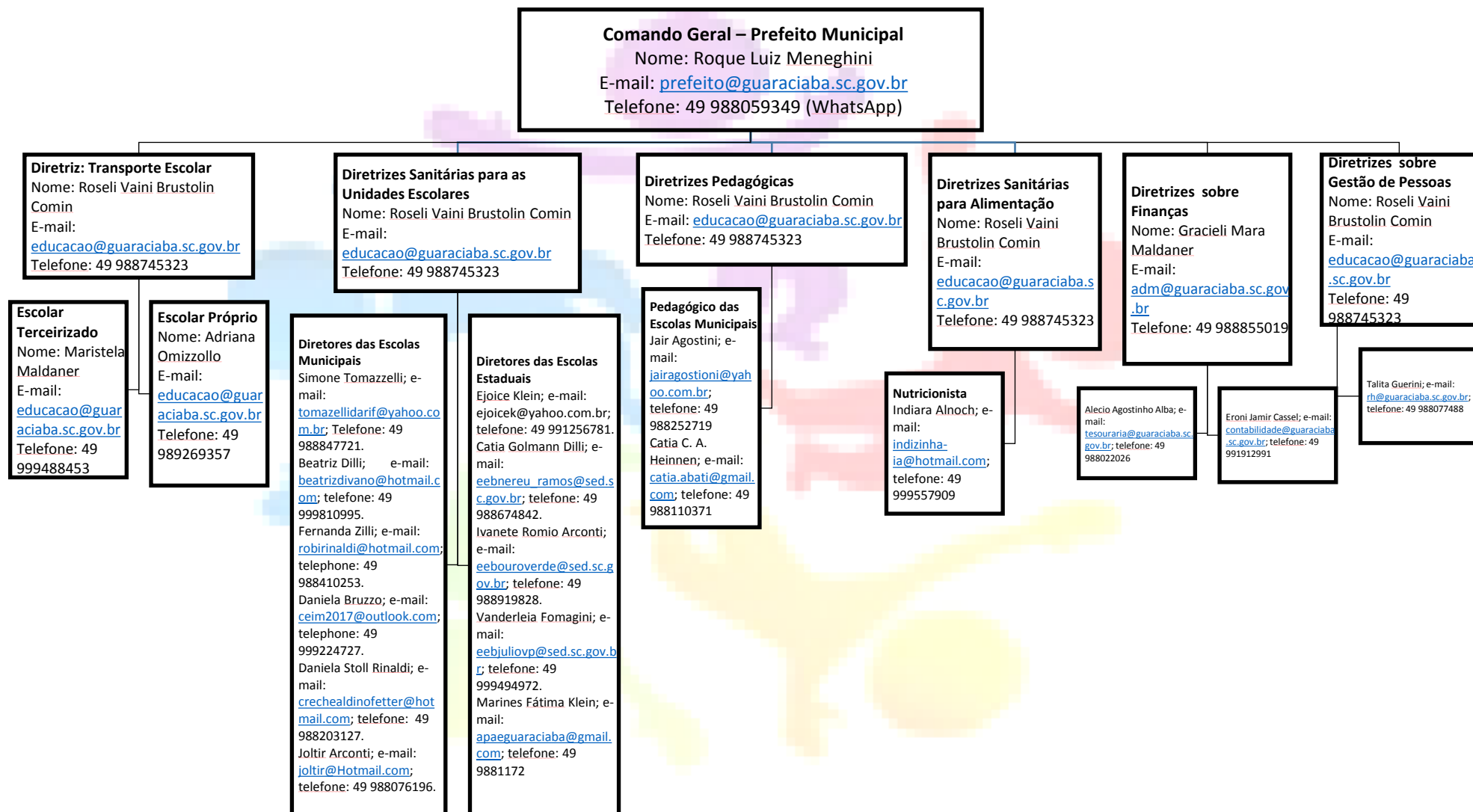
	livros e outros materiais que não são utilizados;					
Diretrizes Pedagógicas	Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental;	Unidade Escolar CEIM primeiros Passos (salas de aula, banheiros, parque.)	Durante o período de aula presencial e remota.	Professores e funcionários.	Por meio de orientação e observação nas práticas do dia a dia.	
Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
	Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto as novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios dentro das diretrizes sanitárias da COVID-19	Nas Unidades Escolares CEIM primeiros Passos	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Profissionais de saúde para auxiliar na formação e nas orientações. Busca de parcerias para realização de cursos.	Reunião e treinamento com equipes responsáveis pela manipulação e preparo dos alimentos.	Em torno de R\$ 3.000,00 por mês.
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	Definição de cronograma com horários diferentes para a alimentação escolar e distanciamento em filas e mesas na hora de servir os alimentos.	Nas Unidades Escolares CEIM primeiros Passos	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Diretores de escolas e auxiliares de serviços gerais, professores ou monitoras.	Definir horários para a alimentação escolar de cada turma. Organizar o espaço para a alimentação, respeitando as diretrizes Sanitárias do Covid-19 com relação ao distanciamento das mesas. Disponibilizar aos funcionários todos os EPIs necessários.	Em torno de R\$ 500,00 por mês.

	Reforço na higienização dos utensílios utilizados para servir os alunos	Nas Unidades Escolares CEIM primeiros Passos	Antes e depois de servir a alimentação escolar	Auxiliares de serviços gerais	Com a adoção das recomendações sanitárias.	Em torno de R\$ 20.000,00 por mês.
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	Utilização de todos os EPIs por parte dos funcionários para manipular e servir os alimentos.	Nas Unidades Escolares CEIM primeiros Passos	Antes, durante e após a manipulação da alimentação escolar	Auxiliares de serviços gerais que atuam no preparo da alimentação escolar.	Com a utilização constante dos EPI de acordo com as diretrizes sanitárias expedidas pelos órgãos competentes.	Em torno de R\$ 10.000,00 por mês.
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	A alimentação deve ser oferecida preferencialmente no refeitório ou dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços e respeitando o distanciamento de 1,5 m;	Na Unidade Escolar CEIM primeiros Passos	Durante a alimentação escolar	Auxiliares de serviços gerais que atuam no preparo da alimentação escolar	Com a utilização constante dos EPI de acordo com as diretrizes sanitárias expedidas pelos órgãos competentes.	

Fonte: os autores – 2020.

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde de São Miguel do Oeste/SC, o Município de Guaraciaba/SC, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a. o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b. o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

Com base nesses dispositivos, procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

7.3.1 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do **Anexo 2**.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semestral serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado **Anexo 3**. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Guaraciaba/SC, aos 19 de outubro de 2020.

Daniela Bruzzo

Fernanda Lucia Rosanelli

Cláudia Arent

Marina Daniela Arpini

Laís Fernanda Bianchi

Anexo 1 - Modelo de Boletim

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

PERÍODO: DE _____ A _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 2 - Modelo de Relatório

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			

QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
---------------------------------	--	--	--

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

Guaraciaba/SC, aos ____ de ____ de ____.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 3 – Dados quantitativos

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> • Professores envolvidos: • Servidores envolvidos: • Estudantes envolvidos: • Atendimentos realizados com professores: • Atendimentos realizados com servidores: • Atendimentos realizados com estudantes: • Atendimentos realizados com familiares:c 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de refeições servidas • Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de alunos transportados • Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de atividades desenvolvidas • Quantidade de material produzido • Quantidade de equipamentos utilizados • Quantidade de horas presenciais • Quantidade de horas ensino híbrido • Quantidade de alunos presenciais • Quantidade de alunos em ensino híbrido • Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos • Quantidade de professores capacitados • Quantidade de servidores em simulados • Quantidade de horas de capacitação ofertadas • % de aproveitamento das capacitações ofertadas • Quantidade de certificados • Quantidade de material elaborado 	

Guaraciaba/SC, aos ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

CEIM PRIMEIROS PASSOS

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

Centro de Educação Infantil Primeiros Passos

Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 371

CEP: 89920 000 Bairro: Centro

Telefone: (49) 3645 2017

Instituição: (x) público

() privado

Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba - SC

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Daniela Bruzzo CPF: 069597599-43 Diretor(a) Escolar

Fernanda Lucia Rosanelli CPF:044.026.199-63 Professora

Claudia Arend, CPF: 029510739-17 Auxiliar de serviços Gerais

Laís Fernanda Bianchi CPF: 076.608.829-45 Membro da associação de Pais e Professores (APP)

Marina Daniela Arpini CPF: 092.733.659-65 Representante de pais

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram para todos os fins de direito e para quem possa interessar, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu será entregue para análise e homologação ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar